

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 147/2025, de 29 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 541.598,27 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0021.2.003	Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.305.0121.2.114	Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1613	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	176.145,74
1621	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	125.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			301.145,74
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			301.145,74
15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania			
08.122.0071.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
1669	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal			
08.122.0141.2.139	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
2550	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			62.000,00
08.245.0073.2.136	Bloco Proteção Social Básica		
2523	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.000,00
08.245.0074.2.138	Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
2586	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.452,53
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.452,53
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			87.452,53
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
04.123.0022.2.190	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
2737	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 147/2025, de 29 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			43.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			43.000,00
			Total: (R\$)
			541.598,27

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0490	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. <i>1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito</i>	70.000,00
0491	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	14.098,27
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			84.098,27
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			84.098,27
08.04 - Fundo Municipal de Segurança Pública			
0804-06.122.0034.2.185 - Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública			
2421	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			1.000,00
08.03 - Guarda Civil Municipal			
0803-04.452.0021.2.047 - Implementação do Projeto Patrulha Maria da Penha no Município de Crato-CE.			
0546	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.500,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			11.500,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			11.500,00
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
0801-04.122.0021.2.037 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública			
0397	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	333.000,00
0412	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.000,00
0415	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			445.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			445.000,00
			Total Anulação: (R\$)
			541.598,27

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 147/2025, de 29 de Dezembro de 2025

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 29 de Dezembro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 643/2025 – GP
CRATO - CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE, inscrita no CPF sob o nº 308.031.873-00, do cargo de CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL, simbologia CDS 01, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644/2025 – GP
CRATO - CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FREDERICO NÓBREGA LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 038.442.523-20, do cargo de CONTROLADOR E OUVIDOR EXECUTIVO, simbologia CDS 02, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645/2025 - GP
CRATO - CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FREDERICO NÓBREGA LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 038.442.523-20, para o cargo de CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, simbologia CDS 01, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.06.13.1**

CONTRATO: 2025.12.04.2 / DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR E CLÍNICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar - MAC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Sra. Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. / VALOR: R\$ 1.941.697,10 (um milhão novecentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.06.13.1

CONTRATO: 2025.12.04.4 / DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR E CLÍNICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar - MAC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – Sr. Robson Gomes Cidrão. / VALOR: R\$ 361.003,23 (trezentos e sessenta e um mil três reais e vinte e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.06.13.1

CONTRATO: 2025.12.04.2 / DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR E CLÍNICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar - MAC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – Sr. Marcio Costa Forti. / VALOR: R\$ 14.759,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município do Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público o extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato N° 2017.05.15.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.05.05.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Teófilo Siqueira, n° 684, esquina com a Rua Coronel Secundo Chaves, Centro, Crato/CE, para abrigar a sede do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro Pop, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses. Signatários: Da contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Rondinele dos Santos Brasil Do contratado: José Ulisses Peixoto Filho. Crato/CE, 07 de Novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000163/2025- Edital n° 91212/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2025.12.08.3 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Desenvolvimento Rural E Recursos Hídricos. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Gradagem Do Solo, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Desenvolvimento Rural E Recursos Hídricos Do Município Do Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 15/01/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 29 de dezembro de 2025. Charles Antônio Doria do Nascimento – Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 580/2025-SMS
CRATO/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar as pacientes RITA DE CÁSSIA ROCHA GONÇALVES BRITO e CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA ROBERTO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 22/12/2025 a noite e retornando no dia 23/12/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	22 e 23 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 581/2025-SMS
CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/12/2025 a noite e retornando no dia 24/12/2025.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	23 e 24 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 582/2025-SMS
CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/12/2025 a noite e retornando no dia 24/12/2025.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	23 e 24 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 583/2025-SMS
CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CÍCERA LEANDRO MONTEIRO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/12/2025 a noite e retornando no dia 24/12/2025.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	23 e 24 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA N° 584/2025-SMS
CRATO/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA KAREN GONÇALVES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 29/12/2025 a noite e retornando no dia 30/12/2025.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	29 e 30 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

PORTARIA Nº 585/2025-SMS
CRATO/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 29/12/2025 a noite e retornando no dia 30/12/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	29 e 30 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA N° 587/2025-SMS
CRATO/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CLAMILDA CARDOZO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Lavras da Mangabeira-CE, saindo dia 30/12/2025 e retornando no dia 30/12/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Lavras da Mangabeira-CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	30 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS**I EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para as funções especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/01/2025 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: AGENTE DO PROJETO BOA NOITE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-3646131	VALTENISIA NOGUEIRA LIMA	86,00
2	PSS-3572591	SUIANE RODRIGUES DOS SANTOS	82,00
3	PSS-5910415	PEDRO SAMPAIO DA SILVA	81,50
4	PSS-4712965	ERISVALDO SALES DE SOUSA	80,50
5	PSS-6552141	PAULO LUIZ ALVES FILHO	78,50
6	PSS-4953274	FRANCISCO LEONARDO ALENCAR SILVA	78,00
7	PSS-4741234	EDVALDO JACINTO DE LIMA	77,50
8	PSS-2064038	WALDEGLAUCIO FERREIRA ALVES DIONIZIO	76,50
9	PSS-5531512	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	76,00
10	PSS-8979125	ELIOMAR NOGUEIRA LIMA	75,50
11	PSS-6813836	ARTUR LOPES LEITE	73,50
12	PSS-9762836	LUCAS WAGNER DE SOUSA RODRIGUES	73,00
13	PSS-5164683	BRUNO LOPES LEITE	72,00
14	PSS-5176046	JOSE LEVI SANTOS	72,00

15	PSS- 2689246	CICERO MARCOLINO DA SILVA	70,50
16	PSS- 3776149	JOSE DUARTE DA SILVA	70,50
17	PSS- 4020723	KEVIN HALLYF TAVARES SILVA	70,50
18	PSS- 9115424	FIDELES MAURICIO BEZERRA DO NASCIMENTO	70,00
19	PSS- 9039552	EDNALDO SALES DE SOUSA	70,00
20	PSS- 8570191	VINÍCIUS LEANDRO GRANGEIRO TEIXEIRA	70,00
21	PSS- 4211537	CICERO FARIAS SANTOS	70,00

PESSOA NEGRA OU PARDA

23	PSS- 4333438	LEILTON LIMA DE SALES	68,50
34	PSS- 1502337	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LIMA	58,00
35	PSS- 6861461	CICERO HENRIQUE DE SALES LIMA	58,00
36	PSS- 9405177	PEDRO ANDRE SABINO	58,00
38	PSS- 6279034	JOSE WILSON DIONISIO DE SOUZA	54,50
39	PSS- 3514416	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	47,50

PcD

32	PSS- 8050608	FRANCISCO EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	59,50
----	-----------------	--	-------

**FUNÇÃO: ATENTENDE DE FARMÁCIA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-9007766	STEFANY LIMA DE MELO	87,00
2	PSS-4803565	SAMUEL MACEDO MOREIRA	79,00
3	PSS-8148309	FRANCISCA BRAGA CANDIDO PEREIRA	72,50
4	PSS-4409394	DAYANE HOLANDA BARBOZA	72,00

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-1773017	VALESKA LETTE PEREIRA	85,00
2	PSS-7878665	MARIA CLÉBIA FELIPE BELEM	81,00
3	PSS-8540406	ANA MARIA RICARDO DA SILVA	71,50
4	PSS-4669671	ANA LARISSA MARCULINO AGUIAR	66,50
5	PSS-1216647	MARIA TAINARA SABINO DA SILVA	66,00
6	PSS-3629557	CAMILA GONÇALVES LIMA BARBOSA	63,00

PESSOA PARDA OU NEGRA

8	PSS-7450162	ANTONIA NILDA SEVERO DE SOUZA	57,00
---	-------------	-------------------------------	-------

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-4370042	ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS	77,50

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS- 1243354	MARIA ARIELLY COSTA TAVARES	71,50

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS- 8691095	MARIA DA,PENHA BEZERRA DE FREITAS	76,50
2	PSS- 2449280	JONH LENNON PEREIRA SILVA	68,50
3	PSS- 9249967	MARILIA ISADORA SILVA FERNANDES	67,00

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS- 4970202	RUTE ARAÚJO DE LIMA	79,00
2	PSS- 4047532	NARLA MUNIQUE DA SILVA SAMPAIO	65,00
3	PSS- 1187428	IASMIN NAYANE OLIVEIRA CÂMARA	61,00

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS- 5939479	PAULA GEORGEA DE SOUSA ESMERALDO	78,50
2	PSS- 8857743	MALUANE ROMUALDO ALVES	77,00

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS- 2564391	ANA CAROLINA MOTA PASSOS	74,00
2	PSS- 2686365	MARCONDES GUEDES DA SILVA	71,50
3	PSS- 2650251	THIAGO LÔBO DE MENEZES	70,00

FUNÇÃO: MÉDICO REUMATOLOGISTA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-8524213	ISAAC BELEM ALVES LIMA	64,50
2	PSS-3402015	JOSEPH SAMPAIO DE FIGUEIREDO	47,00

FUNÇÃO: TECNOLOGO DE ALIMENTOS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS- 5079244	ANA LETICIA RIBEIRO DE LIMA	72,00

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS- 5102545	FERNANDA SOARES DA SILVA	90,00
2	PSS- 5835335	SINTHIA RAFAELA SANTOS SAMPAIO	90,00
3	PSS- 6190240	ZELIA CUSTODIO RIBEIRO	86,00
4	PSS- 1346425	MARIA NEUZA DA SILVA	83,00

5	PSS- 1828323	GIRLANDIA JACO DO NASCIMNETO	83,00
6	PSS- 3547443	IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES	81,50
7	PSS- 8079629	PRISCILA BARBOSA SOARES	81,50
8	PSS- 6077298	FRANCISCO ALAN GOMES CARDOSO	80,50
9	PSS- 6787715	ROSIMERY ROQUE DA SILVA	80,00
10	PSS- 6039574	PATRICIA DOS SANTOS NOGUEIRA	80,00
11	PSS- 1968813	MARIA CLARA SILVA SANTOS	79,50
12	PSS- 6435352	JAQUELINE CORREIA DA SILVA	77,50
13	PSS- 9808298	ANA ALVES CORREIA ARAUJO	77,00
14	PSS- 3697325	MARIA REGINA DUARTE	76,50
15	PSS- 1941890	LUIZA CRISTINA NEVES DE ALENCAR	76,50

PESSOA NEGRA OU PARDA

38	PSS- 1584472	VALDENIZA UMBELINO SOBREIRA LIMA	67,50
42	PSS- 8062593	THAÍS EDUARDA MACHADO DE MORAIS	66,00
47	PSS- 2980761	JANAINA DA CONCEICAO SILVA	64,50
51	PSS- 8586954	REGIANA MARIA DAS ILVA MENESES	63,00

PcD

68	PSS- 5848393	PATRICIA FERNANDES PAES	58,50
----	-----------------	-------------------------	-------

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 29 de dezembro de 2025.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 253/2025 – SMPG****Crato, 29 de Dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARCIA ALVES DE MOURA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2212202500111** ao(à) servidor(a) **MARCIA ALVES DE MOURA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **51822**, portador(a) do CPF: **009.570.243-12**, a contar do dia **09/12/2025 a 11/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 254/2025 – SMPG**Crato, 29 de Dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARCIA ALVES DE MOURA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **1812202500102** ao(à) servidor(a) **MARCIA ALVES DE MOURA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **51822**, portador(a) do CPF: **009.570.243-12**, a contar do dia **15/12/2025 a 19/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 255/2025 – SMPG**Crato, 29 de Dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANAGESSICA FERNANDES NONATO DE OLIVEIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **1212202500089** ao(à) servidor(a) **ANAGESSICA FERNANDES NONATO DE OLIVEIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **51055**, portador(a) do CPF: **035.787.063-88**, a contar do dia **25/11/2025 a 04/12/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP
